



PORTARIA Nº 1940, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Servidor Público Municipal como responsável pela conferência e baixas de responsabilidade na contabilidade.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a comunicação interna da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUCIANA CORDEIRO FROZZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 941.986.249-68, nomeada no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, como responsável pela conferência e baixas de responsabilidade na contabilidade das prestações de contas de adiantamentos e recursos transferidos a outras entidades pelo município, fundos, fundações e autarquias, a partir de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 24 de novembro de 2022.

